



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER A PEC 272-A/2000, DO SENADO FEDERAL, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA 'C' DO INCISO I DO ART. 12 DA CONSTITUIÇÃO E ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ASSEGURANDO O REGISTRO NOS CONSULADOS DE BRASILEIROS NASCIDOS NO ESTRANGEIRO. (**REGISTRO NOS CONSULADOS**)

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 272 de 2000, do Senado Federal, que dá nova redação à alínea "c" do inciso I do art. 12 da Constituição e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assegurando o registro nos consulados de brasileiros nascidos no estrangeiro, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação desta e pela rejeição das de nºs 382, de 1996, e 13 de 1999, apensadas, nos termos do parecer da Relatora, que apresentou emenda de redação.

Participaram da votação os Deputados Carlito Mers - Presidente, Rita Camata – Relatora, Flávio Bezerra, Léo Alcantara, Nilson Mourão, Pastor Manoel Ferreira, Pedro Wilson, Bruno Araújo, Ronaldo Cunha Lima, Walter Ihoshi, Marcondes Gadelha – titulares, João Magalhães e Leonardo Monteiro – suplentes.

Sala da Comissão, em 5 de junho de 2007.

Deputado **CARLITO MERSS**
Presidente

Deputada **RITA CAMATA**
Relatora